

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 09/2026

Nomeia membro representante dos médicos do Corpo Clínico do Hospital Santa Lucinda para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda

A Diretoria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no Art. 12, inciso X e parágrafo 3º, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda – HSL,

RESOLVE:

- Artigo 1º** - Nomear para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, como representante dos médicos do Corpo Clínico, **Dr. Paulo Cícero Aidar Maiello**, nos termos do inciso X, do Art. 12, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda.
- Artigo 2º** - Esta nomeação é feita pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 13 de fevereiro de 2026.
- Artigo 3º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo,

São Paulo, 23 de março de 2026.



José Rodolpho Perazzolo
Diretor Executivo da Fundação São Paulo



Ana Paula de Albuquerque Grillo
Diretora Jurídica e Procuradora da Fundação São Paulo

Publicado
31/03/2026
Fundação São Paulo

